



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.165 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar os Decretos n°s 13.106, de 27 de setembro de 2019, que "Autoriza permissão de uso oneroso de áreas públicas", e 13.114, de 8 de outubro de 2019, que "Autoriza permissão de uso oneroso de área pública".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2019.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de
Pessoas

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 311, de 18/11/2019.